

Pesquisa em Debate

O CENTRO INDÍGENA DE FORMAÇÃO E CULTURA DA RAPOSA SERRA DO SOL: DA EVANGELIZAÇÃO À FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS

THE INDIGENOUS CENTER FOR EDUCATION AND CULTURE OF RAPOSA SERRA DO SOL: FROM EVANGELIZATION TO LEADERSHIP TRAINING

Raimunda Maria Rodrigues Santos

Mestranda no Programa Interdisciplinar da Universidade São Marcos e professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Marília Gomes Ghizzi Godoy

Doutora em Psicologia Social pela PUC-SP e professora da Universidade São Marcos

Resumo

O Centro Indígena de Formação e Cultura da Raposa Serra do Sol – CIFCRSS – localizado na Terra Indígena Raposa Serra do Sol- TIRSS - em Roraima - mais que uma escola indígena de ensino médio profissionalizante é lugar simbólico da luta dos povos indígenas de Roraima. O modelo de educação adotado nessa instituição pauta-se em uma pedagogia ligada a processos de transformação social, de direito a terra, à autonomia e à manutenção das identidades étnicas, preparando cidadãos para interagir com o Estado. O artigo retrata a gênese histórica do CIFRSS do ponto de vista político e ideológico.

Palavras-chave: Roraima, Terra Indígena Raposa Serra do Sol, Educação Indígena, Missões Católicas.

Abstract

The Indigenous Center for Education and Culture of the Raposa Serra do Sol – CIFCRSS – located in the Indigenous land Raposa Serra do Sol in Roraima, more than an indigenous school of technical high school, is a symbolic of the struggle of indigenous peoples of Roraima. The education model adopted in this institution is guided in a pedagogy linked to processes of social change, the right to land, autonomy and the maintenance of ethnic identities, preparing citizens to interact with the state. The article portrays the historical genesis of the CIFRSS politically and ideologically.

Key words: Roraima; Indigenous land Raposa Serra do Sol; Indigenous education; Catholic missions.

Introdução

Os problemas étnicos e fundiários envolvendo índios e não-índios configuram-se como fatos históricos da realidade brasileira desde o período da colonização. Na Amazônia Legal, a questão indígena permanece com grande ênfase na atualidade. É o território brasileiro com maior número de populações indígenas e cenário de recentes atritos envolvendo índios e não-índios. É também nessa direção que o estado Roraima projeta a situação interétnica de seus povos indígenas.

A história de Roraima está relacionada ao processo de ocupação do Amazonas e à conquista do Rio Negro. A partir de expedições organizadas no século XVIII, para explorar e definir um projeto de colonização da região rio-branquense, os portugueses perceberam que os rios Uraricoera e Tacutu tornavam a fronteira com a Guiana e a Venezuela em porta de entrada para exploradores espanhóis, holandeses, ingleses e franceses que buscavam as “*drogas do sertão*”¹ na região. Esses rios, além de serem os formadores do Rio Branco, eram vias de acesso às bacias do Orinoco e Essequibo. Era preciso, pois, ocupar e estabelecer a presença portuguesa na tríplice fronteira Brasil/Venezuela/Guiana. A garantia do controle territorial deu-se com a construção do Forte São Joaquim.

Dentre as estratégias dos representantes do Reino de Portugal, encontrava-se a criação de missões ao redor da fortaleza. Para tanto, os povos indígenas foram mobilizados a participar dos planos de povoamento e conseqüente defesa do território. No entanto, o projeto de colonizar a região a partir de aldeamentos indígenas foi sucumbido pela revolta dos povos indígenas contra as condições de subjugação que lhes eram impostas pelos não-índios. Os conflitos desencadeados resultaram no fracasso do empreendimento dos portugueses. Das missões existentes, restou apenas a de Nossa Senhora do Carmo, onde se localiza a capital do atual estado de Roraima² - Boa Vista.

Durante todo o século XX, os contatos interétnicos mantiveram-se constantes na história desse estado. Da mesma forma, intensificaram-se as ocorrências de conflitos

¹ Nome dado às especiarias similares às trazidas da Índia: óleos vegetais e animais; canela; ervas; etc.

² A área geográfica em que se localiza o atual estado de Roraima pertencia ao estado do Amazonas até 13 de setembro de 1943, quando foi criado o Território Federal do Rio Branco – cujo nome foi alterado em 1962 por ser homônimo da capital do Território Federal do Acre. Em 5 de outubro de 1988, Roraima passa a constituir um estado da federação.

envolvendo índios e não-índios, principalmente, por estes adentrarem nas terras tradicionais das etnias que vivem em Roraima.

O século XXI chega sob a égide do Estado pluriétnico. Já não se concebe a idéia de índio aculturado. Todavia, em Roraima, perduram os atritos interétnicos, resultantes do não reconhecimento dos direitos históricos emancipatórios.

Nesse contexto, o Centro Indígena de Formação e Cultura da Raposa Serra do Sol – CIFCRSS – desempenha papel preponderante como escola diferenciada e pólo de articulação das lideranças locais. As organizações indígenas defensoras dos territórios tradicionais usavam-no como espaço para suas reuniões e nele projetavam valores políticos. Ao mesmo tempo, o currículo desenvolvido no CIFCRSS fortalecia os valores centrais que vigoravam como lema dos povos Macuxi, Taurepang, Patamona, Ingaricó e Wapichana: terra, identidade e autonomia.

Desta forma, este artigo destaca a história e originalidade que o CIFCRSS representa desde a sua criação missioneira até os dias de hoje, quando assume uma gestão colegiada pelos cinco povos da TI RSS. As autoras retratam as condições de letramento que conduzem a escolaridade e formação profissional dos alunos do CIFCRSS.

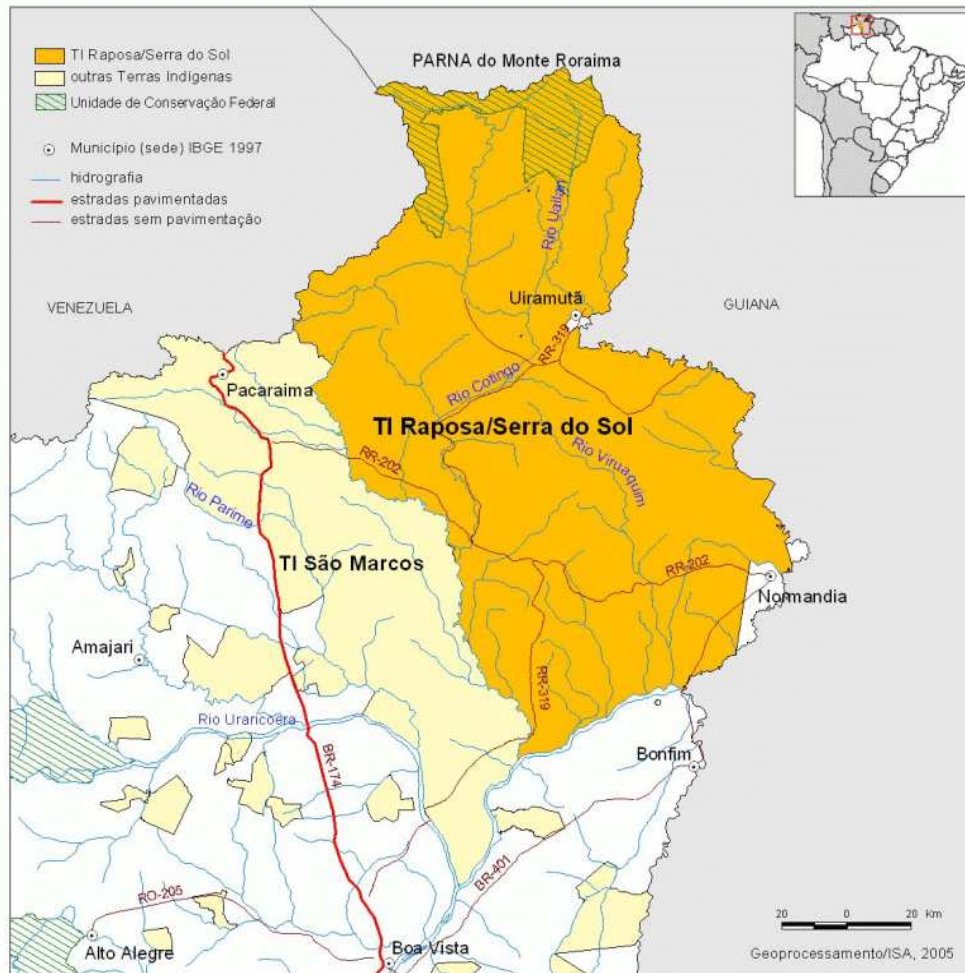
Caracterização étnica, histórica e geográfica da TI RSS

A Terra Indígena Raposa Serra do Sol está localizada no extremo nordeste de Roraima, entre os rios Tacutu, Maú, Surumu E Miang. A maior parte dessa área é constituída por lavrados³. A porção montanhosa culmina com o Monte Roraima, em cujo topo se encontra a fronteira do Brasil com a Guiana e a Venezuela.

Considerando-se a divisão política do estado de Roraima, a TI RSS encontra-se administrativamente nos municípios de Normandia, Uiramutã e parte de Pacaraima. Sob outro enfoque, compreendendo-se a área como território tradicional dos povos indígenas, é plausível afirmar que os três municípios incidem sobre a terra indígena.

³ “Termo local para a região das savanas de Roraima. Trata-se de um ecossistema único, sem correspondente em outra parte do Brasil, com elevada importância para a conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos.” Disponível em: <http://agroeco.inpa.gov.br/reinaldo/RIBarbosa_ProdCient_Usu_Visitantes/2008Diagnostico_LAVRAD_O_MMA.pdf> Acesso em: 10 out. 2009.

Figura 1 – Roraima, Terra Indígena Raposa Serra do Sol e Parque Nacional Monte
Roraima

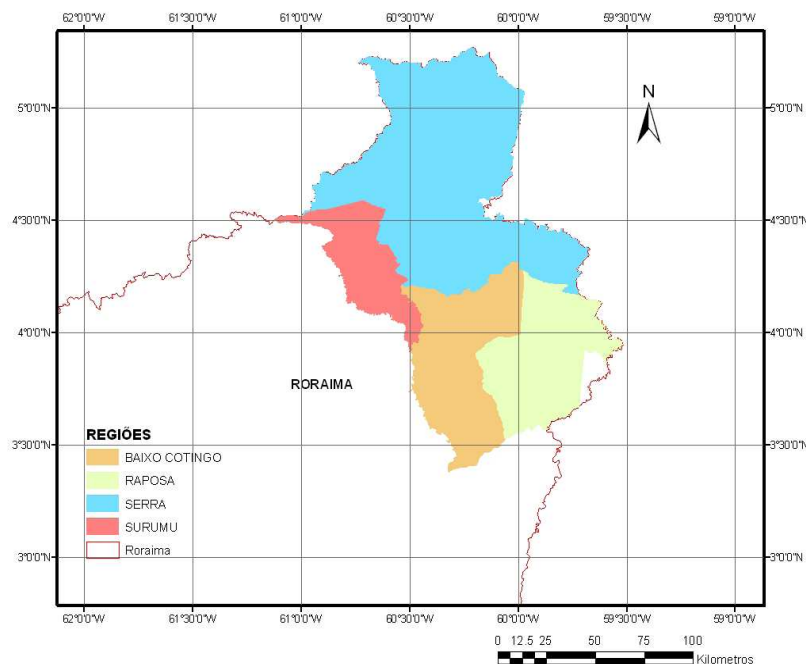


Fonte: Geoprocessamento/ISA, 2005⁴

Na TI RSS vivem mais de 19 mil habitantes das etnias: Macuxi, Taurepang, Patamona, Ingaricó e Wapichana, em 194 comunidades distribuídas em quatro etnoregiões: Serras, Baixo Contigão, Raposa e Surumu.

⁴ Disponível em: <http://www.socioambiental.org/nsa/mapas/img/map_raposa_15042005.gif/mapa> . Acesso em: 10 out. 2009

Figura 2 - Mapa das Regiões da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol.



FONTE: Fundação Nacional do Índio/PPTAL⁵

O fato de habitarem as fronteiras do Brasil faz com que se encontrem populações das etnias que habitam a Raposa Serra do Sol também na Guiana e na Venezuela, conforme se visualiza no quadro 1.

⁵ FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL) - Levantamento Etnoambiental do Complexo Macuxi-Wapixana - Versão Síntese do Relatório Final - Volume 2: Atlas das Terras, 2007.

Quadro 1 – Povos indígenas da Raposa Serra do Sol

Nome	Outros nomes ou grafias	Família Linguística	UF (Brasil)/ Países limítrofes	População/censo Estimativa	Ano	Fonte
Ingarikó	Ingaricó, Akawaio, Kapon	Karib	RR, Guiana, Venezuela	891 (4.000) (728)	2006 1990 1992	Funasa
Makuxi	Macuxi, Macushi, Pemon	Karib	RR, Guiana	23.433 (9.500)	2006 2001	Funasa
Patamona	Kapon	Karib	RR, Guiana	87 (5.500)	2006 1990	Funasa
Taurepang	Taulipang, Pemon, Arekuana	Karib	RR, Venezuela	582 (20.607)	2002 1992	Funasa
Wapixana	Uapixana, Vapidiana, Wapisiana, Wapishana	Aruak	RR, Guiana	6.844 (4.000)	2006 1990	Funasa
Yekuana	Maiongon g, Ye'kuana, Yekwna	Karib	RR, Venezuela	430 4.800	2000	Elaine, M.L. Rodriguez e Sarmento

Fonte: Povos Indígenas no Brasil (2001-2005) – Instituto Socioambiental

A maior população indígena de Roraima é constituída pelo povo Macuxi e encontra-se nas regiões de lavrado e de serras na região do Rio Branco. Já povo Taurepang ocupa uma pequena região no alto Rio Surumu. Os povos Ingaricó e Patamona vivem no extremo norte do estado, na região atravessada pelo Rio Cotingo. Quanto ao povo Wapichana, habita a região sudeste do lavrado de Roraima.

Esses povos vivem em agrupamentos sociais denominados de *malocas*⁶. Cada família possui sua uma casa, construída de tijolo cru, coberta de palha de buriti e piso de chão batido. Em cada *maloca* residem entre 30 e 800 pessoas, sendo que as “relações

⁶ Designação local para se referir a aldeias.

entre as famílias tendem a seguir a teia do parentesco, onde o esposo normalmente após o casamento vai morar perto da casa do sogro⁷”.

Figura 3 – Casa Wapichana



Fonte: Fundação Nacional do Índio - PPTAL⁸

Quanto ao uso da língua, existem comunidades próximas aos centros urbanos em que já não se fala a língua indígena que passa a segunda língua – L2. A grande maioria da população das etnias Macuxi, Wapichana e Taurepang domina a língua portuguesa, usando-a como primeira língua - L1. De forma inversa, vivendo em aldeias mais afastadas dos centros urbanos, os povos das etnias Ingaricó e Patamona usam sua língua indígena como L1, havendo poucos falantes da língua portuguesa – L2.

Nas *malocas* próximas à cidade ocorre com frequência o fenômeno de migração. Porém, “nos últimos anos, em decorrência do agravamento da crise econômica e fortalecimento da consciência indígena, em muitas regiões observou-se um fluxo invertido, com famílias inteiras voltando a residir nas malocas⁹.”

O líder da aldeia é denominado *tuxaua*, título que se institucionalizou nos costumes indígenas desde o período colonial, sendo concedido pelo governo brasileiro a

⁷ CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA. Relatório do Convênio com a Fundação Nacional de Saúde para desenvolvimento de projeto no Distrito Sanitário Indígena do Leste de Roraima – DSL, 2007.

⁸ FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Op. cit. p. 4.

⁹ CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA. op. cit. p. 5.

um membro da aldeia, com o intuito de facilitar as relações interétnicas. Embora não corresponda originalmente às tradições dos índios¹⁰, incorporou-se ao vocabulário dos povos indígenas quando se referem ao responsável pela intermediação de uma comunidade com as demais aldeias e não-índios.

Os *tuxauas* foram os responsáveis pelo movimento em prol da demarcação/homologação da TI RSS. Dessa forma, é interessante pontuar alguns dos fatos ocorridos na trajetória da luta dos povos da TI RSS¹¹ pelo reconhecimento de seus direitos originários, sabendo-se que o respaldo para o pedido de homologação da TI RSS encontra-se na historiografia de Roraima e laudos antropológicos comprobatórios dos direitos territoriais dos povos indígenas que vivem nessa reserva.

Entre os anos de 1777 e 1780 foram constituídos no rio Branco cinco aldeamentos, que somaram 1019 habitantes; entre 1784 e 1789, foram estabelecidos outros cinco aldeamentos seculares, que chegaram a contabilizar 1051 habitantes, atingindo os Wapishana, Paraviana, Sapará, Parauana e, em menor grau, os Macuxi e os Waycá (Ingarikó), habitantes das serras mais distantes¹².

As primeiras expedições ocorridas ao longo do rio Branco citam o encontro dos exploradores com diferentes povos indígenas. Lobo D'Almada, por exemplo, em 1787, registrou, em sua viagem de reconhecimento do rio Branco, a existência de missões em processo de desenvolvimento decorrente de seu povoamento pelos povos indígenas¹³.

As relações estabelecidas entre índios e não índios durante todo o século XVIII e XIX, fez com que, em 16 de outubro de 1917, o governador do Amazonas, Dr. Pedro de Alcântara Bacellar, sancionasse a Lei nº 941, designando uma Área Indígena (AI)

¹⁰ CIRINO, Carlos Alberto marinho. *A "Boa Nova" na Língua Indígena: contornos da evangelização dos Wapishana no século XX*, Boa Vista: UFRR, 2009, p. 109.

¹¹ No Supremo Tribunal Federal tramitaram mais de 30 ações relacionadas à Raposa Serra do Sol, conforme dados obtidos no site: <<http://www.conjur.com.br/2009-ago-03/processo-desocupacao-raposa-serra-sol-concluido>> Acesso em: 16 out. 2009.

¹² FARAGE, Nádia; SANTILLI, Paulo *TI Raposa/Serra do Sol: fundamentos históricos*. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/inst/esp/raposa/?q=node/79>> . Acesso em: 16 out. 2009.

¹³ LOBO DE ALMADA, Manoel da Gama. *Descrição Relativa ao Rio Branco e seu Território (ano 1787)*. Revista do Instituto Histórico Geográfico e Ethnográfico do Brasil. Tomo 24. v.24. 4 trim., p. 617/683, 1861.

para os Macuxi e Jaricuna, em seu art. 5º, entre os rios Cotingo e Surumu até as serras Mairary e Corropiáepim (FUNAI, 1993). “Em 1919, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) inicia a demarcação física da área, que estava sendo invadida por fazendeiros. O trabalho, entretanto, não é finalizado¹⁴.”

Em 1922¹⁵, edita-se uma Lei estadual alterando a Lei n.º 941, que modificou o regime demarcatório.

Art. 2º - O Governador do Estado concederá às famílias ou tribus indígenas a área de terras, que a seu critério julgar conveniente para domicílio e aproveitamento dessas famílias ou tribus, conforme o destino agrícola ou pastoril que fôr dado a essas terras.

Parágrafo Único - Desta concessão serão excluídas as terras que já tenham sido concedidas pelo Estado, e as que já estiverem ocupadas e cultivadas por qualquer pessoa, com residência habitual e cultura efectiva.

Art. 3º - Os interessados pela concessão dessas terras promoverão perante o executivo do Estado o respectivo processo, que obedecerá ao que fôr determinado no Regulamento da Repartição de Terras do Estado [...].

Em 1925, o Serviço de Proteção ao Índio – SPI – realiza inspetoria na região e emite em o seguinte parecer:

[...] terras do Surumu [...]

[...] esta Inspectoria enviou ultimamente um recurso ao Snr. Interventor Federal, não só expondo minuciosamente todos os factos como pedindo reconsideração do despacho que havia

¹⁴ Agravo de Instrumento Nº 2004.01.00.011116-9/RR. Relator(a) : Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida. 15/02/2004. Disponível em: < http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/documentos-e-publicacoes/jurisprudencia-1/terras-indigenas/trf-1/AI_2004.01.00.011116-9-RR.pdf> p. 33. Acesso em: 16 out. 2009.

¹⁵ Idem.

anulado a demarcação por ella feita em 1919. ... o Snr. Interventor acaba de despachar o respectivo processo, ... , dando aprovação aos trabalhos de medição e demarcação e mandando expedir o título de concessão aos selvícolas, de accordo com a citada Lei nº 941 [...]”¹⁶.”

Em 1927, O Marechal Rondon foi a Roraima inspecionar as fronteiras entre Brasil, Venezuela e Guianas e realizar uma expedição ao Monte Roraima.

Figura 2: Cena final do filme “Viagem ao Monte Roraima” (1927), realizado pelo major Thomaz Reis



Fonte: Jornal da Unicamp. ANO XXII – Nº 405¹⁷.

Durante a viagem, Rondon conversou com os habitantes da Comunidade do Barro, manifestando sua preocupação com o futuro dos povos indígenas. Declarou que os Macuxi, como representantes do povo brasileiro na fronteira, deveriam ser os guardiões daquele território. Na maloca do Limão, na foz do Rio Cotingo com o Rio Surumu, encontra-se uma placa alusiva à demarcação daquela área indígena.

Apenas em 1977¹⁸, volta-se a ter uma ação relevante visando à identificação de áreas indígenas em Roraima. A FUNAI compõe um Grupo de Trabalho – GT - para

¹⁶ Relatório Anual da Inspeção do SPI no Estado do Amazonas e Território do Acre *apud* AI nº 2004.01.00.011116-9-RR, p.33. Disponível em <ccr6.pgr.mpf.gov.br/...e.../AI_2004.01.00.011116-9-RR.pdf>.

¹⁷ TACCA, Fernando. Guardiões da Fronteira. *Jornal da Unicamp*. Campinas, 18 a 24 de agosto de 2008 – ANO XXII – Nº 405.

determinar os limites das áreas identificadas, inclusive a Raposa Serra do Sol¹⁹. A partir do relatório do GT, é solicitada a criação dessa Área Indígena pleiteando a demarcação com um total de 578.918 ha²⁰.

Desde então, surgiram divergências entre diferentes setores da sociedade quanto à legitimidade do pleito impetrado pela FUNAI. O agravante surgiu em 1979, quando um novo grupo de trabalho foi instituído, com o objetivo de proceder ao fechamento dos limites descritivos das áreas indígenas já levantadas. Os trabalhos concluíram pela área de 1.347.810 ha²¹, passando a englobar as terras em que não-índios haviam estabelecido fazendas com criação de gado e plantio de arroz. Os conflitos entre índios e não-índios intensificaram-se.

A corrente em defesa dos direitos tradicionais dos povos indígenas fortaleceu-se com a promulgação da Constituição de 1988. Esta impôs a necessidade de reconhecimento à diversidade cultural dos índios e o seu direito não apenas à propriedade da terra que ocupam, mas também à preservação de sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições.

Em 1989, registram-se os seguintes fatos no processo de homologação das TI RSS: i) o Projeto Calha Norte²² montou um grupo de trabalho para realização de levantamento censitário que registrou 67 aldeias e 8.805 índios, além de 305 posses de não-índios, na TI RSS; ii) é publicada a Portaria n.º 345, da FUNAI, demarcando separadamente a AI Ingarikó, com 90.000ha; iii) cria-se pelo decreto presidencial de n.º 97.887 o PARNA-Monte Roraima, incidindo sobre a área tradicionalmente habitada pela etnia Ingarikó.

A criação dos municípios de Uiramutã e Pacaraima, em 1995, dentro dos limites previstos para a Terra Indígena São Marcos e Terra Indígena Raposa Serra do Sol, foi, segundo tuxauas da região, fator preponderante para “a disseminação de bebida alcoólica, a prostituição, a propagação de drogas, abusos de autoridades, agressões

¹⁸ A partir dessa solicitação, de 1977 a 1992, foram constituídos vários (sete) grupos de trabalho (Portaria GM 111, de 14.03.77; Portaria n.º 550/P, de 21.10.77; Portaria n.º 509 de 09.01.79; Portaria n.º 1.845 de 29.05.84; Portaria n.º 171/MI, de 29.05.86; Portaria PP n.º 0347, de 25.03.88; e Portaria n.º 1.141, de 06.08.92), concluindo por diferentes áreas com dimensões variadas, que deveriam ser demarcadas.

¹⁹ Portaria n.º 550/P, de 21/10/1977.

²⁰ Processo FUNAI n.º 3233/77.

²¹ Portaria n.º 509/E de 09 de janeiro de 1979.

²² As forças armadas decidem implantar e consolidar o Projeto Calha Norte, definido, em sua primeira versão, como resultado “de uma visão político-estratégica do governo BRASILEIRO no sentido de examinar as reais dimensões da problemática na Região AMAZÔNICA situada ao Norte das Calhas dos rios SOLIMÕES e AMAZONAS.” (PROJETO CALHA NORTE, 1985, p. 1)

físicas e tortura, loteamento das terras, e ampliação de invasões nas regiões Morro do Quiabo e Alto Miang²³.”

Em 11 de dezembro de 1998, por força da Portaria nº 820 do Ministério da Justiça, assinada pelo então ministro Renan Calheiros, a TI RSS foi declarada de posse permanente dos índios – com um total de 1.678.800 hectares. No entanto, apenas em 15 de abril de 2005, respaldando-se no mecanismo de dupla-afetação²⁴, o Presidente da República assina o Decreto²⁵ que homologou a TI RSS, especificando como extensão 1.747.464 ha, em área contínua.

A assinatura desse ato administrativo gerou ações judiciais e uma série de confrontos entre índios e não-índios na região homologada. Somente em 27 de agosto de 2008, o Supremo Tribunal Federal realizou o julgamento da ação direta de inconstitucionalidade ajuizada por senadores de Roraima, com respaldo do governo desse estado, sendo considerada improcedente no voto do relator:

[...] tudo medido e contado, tudo visto e revisto – sobretudo quanto a cada um dos dezoito dispositivos constitucionais sobre a questão indígena – voto pela improcedência da ação popular sob julgamento. O que faço para assentar a condição indígena da área demarcada como **Raposa/Serra do Sol**, em sua totalidade. Pelo que fica revogada a liminar concedida na Ação Cautelar nº 2009, devendo-se retirar das terras em causa todos os indivíduos não-índios²⁶.

O julgamento foi parcialmente encerrado no dia 19 de março de 2009. A retirada dos não-índios foi definida. Mas a vitória dos povos indígenas só poderá ser comemorada após a divulgação do modelo demarcatório. Nele deverão constar as 19 condições propostas para que os indígenas vivam na área demarcada, dentre as quais se encontram: a liberdade de atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal; o não

²³ Carta Aberta às Autoridades elaborada na XXXI Assembléia Geral dos Tuxauas, realizada na Maloca do Pium, situada na Terra Indígena Pium, durante os dias 05 à 08 de fevereiro de 2002, com a participação de 616 lideranças, com a finalidade de propor melhores condições de vida para os Povos Indígenas.

²⁴ Argumento jurídico usado pelo Ministério da Justiça na Portaria nº 534 de 13 de abril de 2005.

²⁵ Publicado no D.O.U. em 18 de abril de 2005, p. 11.

²⁶ Conclusão do voto do Ministro Relator do STF, Carlos Ayres Britto.

usufruto pelos índios dos recursos naturais; e a garantia de participação de Estados e Municípios em todas as etapas da demarcação. A redação será feita pelo ministro relator do acórdão.

Educação ultramontana dos beneditinos

A Ordem de São Bento²⁷ chegou ao Brasil em 1581, quando é fundado o primeiro mosteiro, ligado à Congregação Beneditina de Portugal. Suas atividades limitavam-se “ao exercício da vida contemplativa, à meditação, à leitura espiritual, à vida litúrgica [...]”²⁸. Em meados do século XIX, começaram a desenvolver trabalhos de evangelização, sendo interrompidos pelo regime de patronado²⁹, conforme a Constituição de 1824.

Apenas no início do século XX, os beneditinos conseguem restaurar seus mosteiros no Brasil e retomam o projeto de evangelização. Nesse período a Amazônia vivia o auge do ciclo da borracha, a expansão da pecuária na região do rio Branco, contexto propício para os trabalhos missionários.

Assim, em 1909, os monges beneditinos chegam à Região do Rio Branco “com o propósito de salvaguardar os índios da exploração do modelo econômico que se tinha até então. Sem embargo, o grande propósito era promover a conquista espiritual dos “selvagens”³⁰.”

O planejamento inicial indicava a Vila de Boa Vista como lugar ideal para se estabelecerem, uma vez que era o núcleo populacional mais desenvolvido da região. No entanto, em virtude de confrontos ideológicos com a elite dominante, viram-se obrigados a buscar proteção na Fazenda São Marcos³¹. “Seguiram para o vale do

²⁷ “Bento de Núrsia (480 – 540) redigiu um conjunto de normas, denominado de *Regula Magistri*, que determinam os direitos e deveres daqueles que optarem em viver segundo suas recomendações, dando origem à Ordem de São Bento.” CIRINO, *op. cit.*, p. 6

²⁸ Idem. p. 34

²⁹ Consistia em o governo indicar os sacerdotes e padres que deveriam ser pagos pelo Estado.

³⁰ Ibidem. p. 29.

³¹ “A Coroa Portuguesa, fundou três fazendas estatais na região do Rio Branco, no final do século XVIII. A oeste, entre o rio Uraricoera e o Rio Branco, fundou-se a do Rei – registrada com o nome de “São Bento”. Outra, chamada de São José, foi instalada perto do Forte São Joaquim. A última fazenda, a de “São Marcos”, criada no setor norte, ficou localizada entre o rio Uraricoera e o Tacutu.” (VIEIRA, Jaci Guilherme. *Missionários, fazendeiros e índios em Roraima: a disputa pela terra - 1777 a 1980*. Tese (Doutorado em História). Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, 2003, p. 35 -36).

Surumu, ao norte da vila, na região montanhosa ainda ocupada exclusivamente pelos índios, para estabelecerem a sede de uma missão de catequese³².”

Um ano após desembarcarem na Vila de Boa Vista, os beneditinos, devidamente instalados na Missão Surumu, viam o trabalho de evangelização crescer. Além da catequese, mantinham uma escola com aulas de alfabetização, carpintaria e jardinagem para crianças e um internato misto para jovens indígenas³³.

Os trabalhos desenvolvidos na Missão eram favoráveis às expectativas da Abadia de Nossa Senhora de Monserat do Rio de Janeiro, a quem estava vinculada a área do rio Branco.

[...]em 1912, ela passou a experimentar uma situação de declínio. Sua decadência é apontada [...] como resultado do aspecto endêmico da malária que não só reduziu o número de missionários, como também, motivou a retirada deles para Serra Grande. Lá, eles permaneceram até 1915, quando então retornaram para o mosteiro no Rio de Janeiro [...]³⁴

Os trabalhos de evangelização dos beneditinos ficaram paralisados na Região do Rio Branco até 1921, quando tem início uma nova fase para a Ordem dos Beneditinos e os povos indígenas do lugar. Estabeleceram-se na Vila de Boa Vista, pois haviam conseguido se entender com a oligarquia dominante. Fundaram inclusive uma escola nesse centro urbano.

A Ordem determinava os missionários responsáveis pela catequização nas aldeias indígenas. A principal atividade desses monges era a realização de visitas de desobriga³⁵. Viajavam pela região do Rio Branco realizando batismos, casamentos e

³² SANTILLI, Paulo. *Os Macuxi: História e Política no Século XX*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 1989, p. 67.

³³ SANTILLI, 1989; CIRINO, 2009; OLIVEIRA, 2003; VIEIRA, 2003; SANTOS, 2003.

³⁴ CIRINO, Op.cit. p. 159-160, passim.

³⁵ Consistia na obrigação de todos os fiéis cristãos se confessarem e comungarem todos os anos no tempo da quaresma. Cabia aos elaborar um rol com os nomes, sobrenomes e lugares onde viviam os fiéis. Baseando-se nesta lista, o padre indicaria, em certidões separadas, a satisfação dos sacramentos da confissão e da eucaristia de cada um dos fiéis. Nas certidões seriam indicados também os que não se confessaram ou não comungaram e porque deixaram de fazê-lo.

com o fim maior da catequese. Foi dessa forma que, em 1928, D. Alcuíno Meyer havia coberto toda a região do Surumu.

Figura 3 - Missionário Beneditino



Fonte: Arquivo da Pastoral Indígena – Diocese de Roraima³⁶

Os monges beneditinos permaneceram na Região do Rio Branco até 1947. Nesse período tiveram problemas com os agentes do Serviço de Proteção ao Índio – SPI. Esse órgão fora criado para mediar o diálogo entre os povos indígenas e as frentes de expansão capitalista. Esperava-se que, gradativamente, os povos indígenas fossem assimilados à cultura do não-índio. O SPI viu na escola um instrumento eficaz para alcançar seus objetivos e, por isso, deu início à implantação de projetos para educação indígena na região. Até então, os beneditinos recebiam verbas do governo federal para o trabalho de catequese, fato que gerou atritos entre a Ordem e o SPI. Sem dispor de recursos financeiros para investir na manutenção dos trabalhos desenvolvidos em Roraima, os beneditinos viram-se obrigados a repassar os empreendimentos para o Instituto dos Missionários da Consolata. Estes chegaram em Roraima em 1948, quando, dentre outras responsabilidades, deram continuidade à educação catequética oferecida na Missão Surumu.

³⁶ Disponível em: < www.sares.org.br/.../200904_proposta_yanoomami_xitei_-_diocese_roraima_>
.Acesso em: 13 out. 2009.

Indigenistas da Consolata: visão emancipadora

Os primeiros anos da presença dos missionários da Consolata na Região do Rio Branco são marcados por uma evangelização nos moldes do catolicismo ultramontano cujo objetivo principal era a integração dos povos indígenas na sociedade nacional.

As relações amistosas entre a Prelazia, órgãos governamentais e elite do Território Federal de Roraima contribuíram para que, em 20 anos, os missionários da Consolata desenvolvessem um trabalho de evangelização que os beneditinos não conseguiram em quase 40 anos³⁷.

Dentre as ações desenvolvidas nas comunidades indígenas, destaca-se o estímulo à criação de escolas. Em 1949, fundaram uma escola/internato na Missão São José³⁸.

A Missão São José foi construída na região do Surumu, num importante lugar de passagem de garimpeiros e ponto de pouso de pecuaristas. Por esta posição, o lugar suscitou nos beneditinos o desejo de fundar ali uma escola e posteriormente um convento. Este último nunca foi concretizado e a escola teve vida efêmera. Foi com a chegada da Ordem da Consolata em 1948, que Dom José Nepote encarregou o padre Marcos Lonati de atender as necessidades religiosas do povo da região e, com ele veio à fundação de um internato que se destinava a crianças carentes, órfãos e desamparados.³⁹

O modelo de internato não apresentara resultados condizentes com o que fora planejado. Dessa feita, optou-se pela implantação de uma escola profissionalizante. Projeto que também não frutificou.

Motivados pelas propostas do Concílio Vaticano II (1962 a 1965) e da II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano (1968), os missionários da

³⁷ CIRINO, *Op. cit.*, p.212-213, *passim*.

³⁸ Os beneditinos chamavam de Missão Surumu.

³⁹ SANTOS, R.N.G. dos. *Roraima: a construção de identidades políticas Indígenas e não- indígenas no final do século XX*. Dissertação (Mestrado em História Oral) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2003, p. 135.

Consolata abdicaram do modelo de catequese ultramontana, passando a desenvolver um projeto ideológico de política de “evangelização inculturada”⁴⁰.

Esse processo implicou que a atuação missionária passou a ordenar-se mediante uma coexistência dos valores das tradições em contato. Exigiram-se do missionário um conhecimento compartilhado e respeito pelo nativo.

Seguindo os preceitos pedagógicos da Teologia da Libertação, em 1967, os missionários da Consolata investiram-se em uma nova experiência: formar professores indígenas para as malocas da região. “Em 1972, a escola habilitou a primeira turma de professores indígenas para o exercício do trabalho de 1ª a 4ª séries; em 1975, uma outra turma foi habilitada, desta vez, para lecionar até a 8ª série”⁴¹.

Essa mudança de postura da Igreja Católica manifesta na opção preferencial pelos pobres e oprimidos, no caso da Amazônia os povos indígenas, foi liderada pela Confederação Nacional dos Bispos do Brasil- CNBB. O incentivo dessa organização eclesial fez surgir alguns movimentos sociais voltados para a defesa dos excluídos, como: a Pastoral da Terra; as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs); e o Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Este último tinha como meta:

Promover a pastoral missionária; dar assistência jurídica aos missionários; promover sua formação teológica e antropológica; criar o espírito missionário na população brasileira; cuidar de certos aspectos financeiros das Prelazias no campo indígena; promover, neste mesmo campo, seu relacionamento com a CNBB, com os órgãos governamentais, mormente com a Fundação Nacional do Índio (Funai), e dos missionários entre si⁴².

A primeira reunião do CIMI com representantes dos povos indígenas de Roraima deu-se em 1977. O trabalho de base já fora executado pelos missionários da

⁴⁰ CIRINO, op cit. , p.216, loc. cit.

⁴¹ UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. *Projeto Político Pedagógico do curso: licenciatura intercultural*. Boa Vista – RR: Núcleo *Insikiran* de Formação Superior Indígena, 2002.

⁴² SUESS, Paulo. *A causa indígena na caminhada e a proposta do CIMI: 1972-1989*. Petrópolis: Vozes, 1989, p. 18-19.

Consolata. Os povos indígenas estavam mobilizados para discutirem os problemas de suas comunidades.

Os itens eram levantados de forma conjunta, sobressaindo-se as questões fundiárias. A Missão Surumu foi o espaço escolhido para a realização da 1ª Assembléia de lideranças dos povos indígenas de Roraima. Salienta-se que os representantes do CIMI preocupavam-se em oferecer infra-estrutura e metodologia adequadas à natureza das reuniões. Dessa forma, todas as lideranças tinham direito à voz e “os primeiros encontros constituíram-se num espaço para se falar de liberdade, de socialização e de informação dos problemas⁴³”.

Com o tempo, o foco central das reuniões passou a ser a luta pela terra, endossado por projetos de caráter econômico que visavam à sustentabilidade dos povos indígenas da região

Figura 4 - Participantes da I Assembléia Indígena - janeiro de 1977 - em Roraima.



Foto de Antônio Carlos Moura (CIMI)⁴⁴

As assembléias de *tuxauas* resultaram na formação do Conselho Indígena de Roraima – CIR – como entidade que representa o conjunto das aldeias, composto por lideranças locais, sendo a mantenedora do Centro Indígena de Formação e Cultura da Raposa Serra do Sol.

⁴³ VIEIRA, *Op. Cit.*, p. 163, passim.

⁴⁴ *Ibidem.* p. 176.

Embora durante o processo decisório sobre a homologação da TI RSS, não tenham permanecido todas a favor da demarcação em área contínua, além do CIR, outras entidades se destacaram na luta pela autonomia dos povos indígenas, na defesa de sua capacidade para assumir a construção do próprio futuro, posicionando-se contra a tutela e a discriminação: Associação dos Povos Indígenas do Estado de Roraima / APIRR; Organização das Mulheres Indígenas de Roraima / OMIR; Organização dos Professores Indígenas de Roraima / OPIR; Associação dos Povos da Terra Indígena São Marcos / APTISM; e Sociedade para o Desenvolvimento dos Índios Unidos do Norte de Roraima / SODIURR S.

Cabe mencionar que, nesse percurso, a Prelazia de Roraima criara um curso para formação de lideranças indígenas. Os participantes, em 1981, reivindicaram que os encontros passassem a funcionar nas instalações da Missão São José e a “Escola Surumu” passa a ser conhecida, também, como “Centro de Formação de Líderes Indígenas⁴⁵”.

Ressalta-se que o modelo de educação usado pelos missionários indigenistas da Consolata resultou na construção de “uma consciência política bastante forte⁴⁶”, fator preponderante para a consolidação do movimento indígena em Roraima.

CIFCRSS: terra, identidade, autonomia

Com o avanço do sentido emancipatório da política educacional, a Diocese de Roraima⁴⁷, seguidora dos fundamentos da Teologia da Libertação, transfere o antigo internato da Missão São José para o Conselho Indígena de Roraima e firmam convênio para o funcionamento de uma escola particular de caráter comunitário onde serão ofertados cursos integrados de nível médio e profissionalizante: o Centro Indígena de Formação e Cultura da Raposa Serra do Sol. A partir de 1996, sob a gestão administrativa e pedagógica de representantes dos povos indígenas da região, inicia-se uma nova fase na história da educação escolar indígena de Roraima.

⁴⁵ FREITAS, Deborah de B. A. Pontes. *Escola Makuxi: identidades em construção*. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Universidade Estadual de Campinas, 2003, p. 60.

⁴⁶ *Ibidem*. p. 161.

⁴⁷ No final dos anos de 1970, a Prelazia de Roraima passa a ser Diocese.

O trabalho pedagógico nesse Centro objetiva a “formação de jovens indígenas, nas áreas social, política, cultural, assim como nas técnicas agropecuárias, gestão e manejo ambiental, através de processos alternativos de auto-sustentação para as comunidades indígenas, sem maiores danos ao meio ambiente⁴⁸”.

Em 2006, o Conselho Estadual de Educação – CEE/RR - credenciou o Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol e autorizou o Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária e Manejo Ambiental⁴⁹.

Sua administração segue os parâmetros da gestão participativa. Além de uma equipe que coordena as atividades no Centro, existe um Conselho Diretivo, ambos compostos por representantes indígenas das quatro regiões que compõem a TI RSS. Esses órgãos colegiados, juntamente com o CIR e lideranças tradicionais das comunidades indígenas, cumprem um cronograma de reuniões para avaliação das atividades desenvolvidas na escola e discutem propostas para reformulação do planejamento de trabalho.

Fica a cargo das comunidades a indicação dos alunos para o CIFCRSS que recebe alunos de diferentes etnias, independente de os povos serem habitantes da TI RSS. Dessa forma, instituiu-se uma demanda de educação diferenciada, apoiada nas tradições étnicas e definição de lideranças, levando-nos à compreensão do uso do CIFCRSS como local simbólico das ações em prol da garantia da homologação da TI RSS.

Integrando-se às iniciativas de ordem disciplinar e técnica, o Projeto Político Pedagógico do CIFCRSS prevê a organização do calendário escolar em forma de rodízio: de dois em dois meses, os alunos indicados revezam-se entre as atividades escolares e aplicação prática em sua comunidade.

O descontentamento de índios e não-índios com a proposta de demarcação em área contínua fez do CIFCRSS um dos cenários dos conflitos interétnicos vividos na Raposa Serra do Sol. Com a assinatura do Decreto Presidencial de 15 de abril de 2005, que indicava o prazo de um ano para os não-índios abandonarem a área, não-índios

⁴⁸ CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA DA RAPOSA SERRA DO SOL. *Projeto político-pedagógico*: Curso de Ensino Médio Indígena Integrado ao Curso Técnico em Agropecuária e Gestão e Manejo Ambiental, Surumu, Novembro, 2006.

⁴⁹ Resolução CCE/RR nº 04 de 28 de março de 2006.

comandaram uma invasão às dependências do CIFRSS, como manifestação de seu descontentamento. O resultado pode ser observado na figura 2.

Figura 2 - Centro de Formação e Cultura Indígena Raposa Serra do Sol⁵⁰



Fonte: Diocese de Roraima - Pastoral Indigenista

Apesar da destruição de parte de sua estrutura, a escola manteve-se em funcionamento. A continuidade do trabalho pedagógico naquele momento apontava a resistência dos povos indígenas em defesa dos seus direitos originários, uma lição aos alunos quanto ao seu papel dentro da comunidade indígena, momento de se lutar pela afirmação e reconhecimento da soberania indígena dos povos da região.

O CIFCRSS nasceu do esforço das comunidades que integram o CIR, através de seus conselhos regionais, com o objetivo de dar suporte ao movimento indígena, formando técnicos/líderes para trabalharem em projetos agrícolas que fortaleçam a autonomia das comunidades e, conseqüentemente, o desenvolvimento das regiões.

O espírito comunitário vem semeando os princípios pedagógicos dessa escola e mobilizou os povos indígenas de Roraima para sua reconstrução. Há uma relação de identidade dos povos indígenas da Raposa Serra com o CIFRSS: “queimaram o prédio,

⁵⁰ Resultado do incêndio ocorrido em 17/09/2005. Disponível em: <www.sares.org.br/.../200904_proposta_yanoomami_xitei_-_diocese_roraima_> Acesso em: 13 out. 2009.

mas não destruíram nossa espiritualidade, a estrutura foi destruída, mas o sonho permanece⁵¹.”

A filosofia pedagógica do Centro está alicerçada na história dos povos da Raposa Serra do Sol. A bandeira em defesa da autonomia dos povos indígenas transforma-se em um exercício político de alteridade, em que transitam os direitos e obrigações das pessoas inseridas em suas tradições.

Considerações finais

A criação e institucionalização do Centro Indígena de Formação e Cultura da Raposa Serra do Sol tornou-se um capítulo do movimento dos povos indígenas de Roraima.

Há pelo menos 10 anos, o CIFCRSS evidencia a autonomia dos povos indígenas na gestão administrativa e pedagógica da educação escolar indígena. Retrata-se a luta política que percorre o desejo de auto-afirmação e valor considerados intrínsecos à realidade cultural da Terra Indígena da Raposa Serra do Sol.

O CIFCRSS configura-se como espaço de letramento. O trabalho pedagógico propicia a formação de pessoas conscientes de seus direitos, comprometidas com a melhoria da qualidade de vida de sua comunidade, defensoras dos direitos a uma cultura diferenciada.

Notou-se que a presença da política indigenista ligada à educação encontrou, no Centro Indígena de Formação e Cultura da Raposa Serra do Sol, o espaço simbólico da legitimidade para os valores interculturais e emancipatórios prescritos na legislação.

Referências bibliográficas

- ARAÚJO, Melvina Afra Mendes de. Missionários da Consolata aqui e na África. *Revista Habitus*. Goiânia: UCG, v. 4, n.1, p. 559-577, jan./jun. 2006.
- CIRINO, Carlos Alberto marinho. *A “Boa Nova” na Língua Indígena: contornos da evangelização dos Wapichana no século XX*, Boa Vista: UFRR, 2009.

⁵¹ Palavras de um morador da Comunidade do Barro, durante visita ao CIFRSS, Comunidade do Barro, na Jornada de Ensino Técnico da CEEI/SECAD, em 17 de julho de 2009 .

- FARAGE, Nádía. *As Muralhas dos Sertões*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- FARAGE, Nádía; SANTILLI, Paulo *TI Raposa/Serra do Sol: fundamentos históricos*. Disponível em: < <http://www.socioambiental.org/inst/esp/raposa/?q=node/79>> org/inst/esp/raposa/?q=node/79> . Acesso em: 15 out. 2009.
- FERRI, Patrícia. *Achados ou perdidos? A imigração indígena em Boa Vista*. Goiânia: LAL, 1990.
- FREITAS, Deborah de B. A. Pontes. *Escola Makuxi: identidades em construção*. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Universidade Estadual de Campinas, 2003.
- LOBO DE ALMADA, Manoel da Gama. Descrição Relativa ao Rio Branco e seu Território (ano 1787). *Revista do Instituto Histórico Geográfico e Ethnográfico do Brasil*. Tomo 24. v.24. 4 trim., p. 617/683, 1861.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Povos indígenas no Brasil: 2001-2005*. São Paulo: ISA, 2006.
- SANTILLI, Paulo. *Pemongon Patá: território Macuxi, rotas de conflito*. São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- _____. *Os Macuxi: História e Política no Século XX*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 1989.
- SANTOS, R.N.G. dos. *Roraima: a construção de identidades políticas Indígenas e não-indígenas no final do século XX..* Dissertação (Mestrado em História Oral) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2003.
- SILVA, Aracy Lopes da & GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. Brasília : MEC/MARI/UNESCO, 1995.
- SILVA, Aracy L.; FERREIRA, Mariana K. L. (orgs.) *Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola*. São Paulo: Global, 2001.
- SILVA, Helenice Rodrigues da. *Cultura, culturalismo e identidades: reivindicações legítimas no final do século XX?* *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 17, p. 173-192.

- SUESS, Paulo. *A causa indígena na caminhada e a proposta do CIMI*: 1972-1989. Petrópolis: Vozes, 1989.
- TACCA, Fernando. Guardiões da Fronteira. *Jornal da Unicamp*. Campinas, 18 a 24 de agosto de 2008 – Ano XXII – Nº 405.
- VIEIRA, Jaci Guilherme. *Missionários, fazendeiros e índios em Roraima: a disputa pela terra - 1777 a 1980*. Tese (Doutorado em História). Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, 2003.

Fontes:

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, de 05 de outubro de 1988.
- _____. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília: 1996.
- _____. *Fundação Nacional do Índio*. Disponível em www.funai.gov.br. Acesso em 27/03/2009.
- _____. Ministério da Educação e Cultura. *Diretrizes para a política nacional de educação escolar indígena*. 2 ed. Brasília : MEC/SEF/DPEF, 1994.
- _____. Ministério do Exército. *Projeto Calha Norte*, 1985.
- CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA. Relatório do Convênio com a Fundação Nacional de Saúde para desenvolvimento de projeto no Distrito Sanitário Indígena do Leste de Roraima – DSL, 2007.
- CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA DA RAPOSA SERRA DO SOL. *Projeto político-pedagógico: Curso de Ensino Médio Indígena Integrado ao Curso Técnico em Agropecuária e Gestão e Manejo Ambiental*, Surumu, Novembro, 2006.
- DECRETO Nº 5.501, de 19/04/2004: *Convenção Nº 169 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre Povos Indígenas e Tribos*.
- DIOCESE DE RORAIMA. *Yanomami do Xitei: desafios e propostas*. Boa Vista: Pastoral Indigenista de Roraima, s/d. Disponível em:< Disponível em:

<[www.sares.org.br/.../2009-04_proposta_yanoomami_xitei_-
_diocese_roraima_](http://www.sares.org.br/.../2009-04_proposta_yanoomami_xitei_-_diocese_roraima_)> . Acesso em: 10 out. 2009.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - *Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL)* - Levantamento Etnoambiental do Complexo Macuxi-Wapixana - Versão Síntese do Relatório Final - Volume 1, 2, 3 e 4: Atlas das Terras, 2007.

RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 04, de 28 de março de 2006. Credencia o Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol e Autoriza o Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária e Manejo Ambiental.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. *Projeto Político Pedagógico do curso: licenciatura intercultural*. Boa Vista – RR: Núcleo *Insikiran* de Formação Superior Indígena, 2002.

Documentos digitais

http://agroeco.inpa.gov.br/reinaldo/RIBarbosa_ProdCient_Usu_Visitantes/2008Diagnostico_LAVRADO_MMA.pdf

http://www.socioambiental.org/nsa/mapas/img/map_raposa_15042005.gif/mapa

<http://www.conjur.com.br/2009-ago-03/processo-desocupacao-raposa-serra-sol-concluido>

<http://www.socioambiental.org/inst/esp/raposa/?q=node/79>

http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/documentos-e-publicacoes/jurisprudencia-1/terras-indigenas/trf-1/AI_2004.01.00.011116-9-RR.pdf